



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 004/2019
(PROAD n. 7.169/2018)**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/ESGOTO
PARA O ARQUIVO E AS VARAS DO TRABALHO
DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE E O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado em Maceió-AL, através deste instrumento, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRT19/SJA N. 004/2019**, firmado com a Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** inscrita no CNPJ sob o n. 12.265.930/0001-56, com fundamento no art. 78, X, c/c art. 79, I, ambos da Lei n. 8.666/93.

E, para firmeza, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 1º de junho de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE